

LIVRO N.º 2
REGISTRO GERAL

8.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula

74.347.

ficha

1.

São Paulo, 06 de Março de 1985

Um prédio e seu respectivo terreno, situados na Rua Dr. Otto de Barros, nº 234, antigo nº 82, no 42º Subdistrito-Jabaquara, medindo 8,00m de frente, por 20,10m da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a largura de 7,00m, encerrando a área de 150,75m² confrontando do lado direito de quem da rua o olha, com a casa nº 80-A, de Altamiro Gonçalves; do lado esquerdo com a casa nº 84, e nos fundos com a casa nº 68 da Rua Calógero Calia. Inscrito no Cadastro dos contribuintes da Prefeitura Municipal sob nº. - 048.290.0066-1.-

PROPRIETÁRIO:- NÚCLEO ESPIRITUAL DE UMBANDA ESTRELA GUIA, com sede nesta Capital, na Rua Othon de Barros, nº 234, Vila Moraes, CGC nº 47.109.962/0001-47.-

TÍTULO ANTERIOR:- R.1/25.372 da 14ª Circunscrição.

O Escrevente:

O Escrevente Autorizado:

Luís

R.1/74.347 - Por escritura de doação de 29 de novembro de 1.984, de notas do 22º Tabelião local (livro 2.162-fls.61), o proprietário transmitiu à CONGREGAÇÃO DAS IRMÃZINHAS DOS ANCIÃOS DESAMPARADOS, com sede na Cidade de Ourinhos, neste Estado, na Rua Duque de Caxias, nº 1.115, CGC número - - - 63.419.016/0003-61, o imóvel matriculado, pelo valor estimado de G\$ 7.826.531. São Paulo, 06 de Março de 1.985. O Escrevente: Luís. O Escrevente Autorizado: Luís.

Av.2/74.347 - Conforme se verifica da mesma escritura atrás mencionada e por vontade do doador, o imóvel doado fica, gravado, pelo prazo de 6 meses, com as cláusulas de INALIENABILIDADE e IMPENHORABILIDADE. São Paulo, 06 de Março de 1.985.

(Continua no verso)

matrícula

74.347.-

ficha

1.

verso

O Escrevente: Augusto José de . 0 -Escrevente Autorizado: Guilherme de Figueiredo .

SC.

Av.3/ 74.347 À vista da escritura adiante mencionada, procede ao cancelamento da averbação nº 2 desta matrícula, relativas as cláusulas de inalienabilidade e impenhorabilidade que gravam o imóvel objetivado, haja vista a transcorrência do prazo de vigência das aludidas cláusulas. São Paulo, 24 de janeiro de 1990. O Escrevente: Guilherme de Figueiredo

A Escrevente Autorizada: Delia de Paula Sampaio

R.4/ 74.347 Por escritura de venda e compra de 05 de janeiro de 1990, de notas de 22ª Tabelião local (Lvª 2.584-fls. 41), a proprietária, CONGREGAÇÃO DAS IRMÃZINHAS DOS ANCIÃOS DESAMPARADOS, com sede na cidade de Ourinhos, neste Estado, na Rua Duque de Caxias, nº 1.115, CCC nº 53.419.016/0003-61, - transmitiu a JORGE TADEU GRIECO, economista, CIRG nº 3.662.284-SP, CIC nº 519.554.318-68, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, nos termos da Lei 6.515/77, com MARIA APARECIDA DE CARVALHO GRIECO (CIRG nº 13.261.733-SP), residente na Rua Almirante Marques Leão, nº 546, e LUIZ ANTÔNIO FRIDIGO, e LUIZ ANTÔNIO GRIECO, engenheiro civil, CIRG nº ... 3.662.224-SP, CIC nº 519.569.858-91, casado pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, com LUIZA MUNIZ DE SOUZA GRIECO (CIRG nº 4.645.766-SP), residente na Rua 28 de Setembro, nº 733, todos brasileiros e domiciliados nesta Capital, o imóvel matriculado, pelo valor de NCZ\$ 40.000,00. São Paulo, 24 de janeiro de 1990. O Escrevente: ..

O Escrevente: Guilherme de Figueiredo . A Escrevente Autorizada: Delia de Paula Sampaio .

nl.

R.5/74347 Conforme se verifica da certidão passada em 25 de maio de 2000, pela Escrivã Diretora do Cartório do 52

(continua na ficha 2)

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

8º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE SÃO PAULO,

matrícula 74.347	ficha 2
---------------------	------------

São Paulo, 16 de Agosto de 2000

Ofício Cível do Foro Regional II - Santo Amaro, desta Comarca, extraída dos autos nº 2.179/1999, da ação de execução de título extrajudicial requerida pelo BANCO BRADESCO S/A, com sede na Cidade de Deus, Osasco, neste Estado, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, contra a empresa TM PLÁSTICOS LTDA, com sede nesta Capital, na Rua Gibraltar, nº 138, CNPJ nº 000.381.901/0001-15, e contra o co-proprietário JORGE TADEU GRIECO, brasileiro, do comércio, RG nº 3.662.284-SP, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com MARIA APARECIDA DE CARVALHO GRIECO (brasileira, RG nº 13.261.733), CPF em comum nº 519.554.318-68, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Joaquim Capela Sobrinho, nº 38, a METADE IDEAL DO IMÓVEL MATRICULADO foi penhorada na aludida ação, para garantir a execução do valor de R\$ 7.811,39, tendo sido nomeado depositário dessa metade ideal, o próprio executado Jorge Tadeu Grieco. São Paulo, 16 de Agosto de 2000.

O Escrevente: Sebastião Izordino Figueiredo

A Escr. Autorizada: Manoel Antonio de A. Ferreira

Av.6/74.347. Procedo esta averbação "ex officio" para constar, em retificação ao registro nº 5, que o número do CNPJ da devedora TM PLÁSTICOS LTDA. é 000.381.902/0001-15, consoante se vê do mesmo mandado judicial que deu origem àquele registro. São Paulo, SP, 7 de agosto de 2001.

Escrevente: Sebastião Izordino Figueiredo

Substituto: Manoel Antonio de A. Ferreira

R.7/74.347. Protocolo nº 374.310, em 16/7/2001. PENHORA. Conforme se verifica do mandado judicial passado em 10 de maio de 2001, pelo Juízo de Direito da 6ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro/Ibirapuera, desta

matrícula

74.347

ficha

02

verso

Comarca, extraído dos autos nº 2156/1999, da ação ordinária requerida pelo BANCO BRADESCO S/A, com sede na Cidade de Deus, em Osasco, neste Estado, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, e contra a empresa TM PLÁSTICOS LTDA., com sede nesta Capital, na Rua Gibraltar, nº 138, Jardim Arantes, CNPJ nº 00.381.902/0001-15, e contra o co-proprietário JORGE TADEU GRIECO, brasileiro, do comércio, RG nº 3.662.284-SP, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com MARIA APARECIDA DE CARVALHO GRIECO (brasileira, RG nº 13.261.733-SP), CPF em comum nº 519.554.318-68, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Joaquim Capela Sobrinho, nº 38, A METADE IDEAL DO IMÓVEL MATRICULADO foi penhorada na aludida ação, para garantir a execução do valor de R\$ 14.537,52 (catorze mil, quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta e dois centavos), tendo sido nomeado depositário, o próprio executado Jorge Tadeu Grieco. São Paulo, SP, 7 de agosto de 2001.

Escrevente: Sebastião Zordino Figueiredo

Substituto: Manoel Antonio de A. Ferreira

R.8/74.347. Protocolo nº 415.440, em 26/04/2004. PENHORA. Conforme mandado judicial passado em 03 de março de 2004, pelo Juízo de Direito da 4ª Vara Cível do Foro Regional II - Santo Amaro, desta Comarca, expedido nos autos nº 00/007.340-9 (contr. 385/00), da ação de execução requerida por CIPATEX SINTÉTICOS VINILICOS LTDA, com endereço nesta Capital, na Rua Arlindo Campana, nº 219, C.N.P.J. nº 58.310.368/0001-36, contra a empresa, TM PLÁSTICOS LTDA., com endereço nesta Capital, na Rua Gibraltar, nº 138, Jardim Arantes, C.N.P.J. nº 00.381.902/0001-15, a METADE IDEAL DO IMÓVEL MATRICULADO, pertencente a JORGE TADEU GRIECO, representante legal da ré, economista, RG nº 3.662.284-SP, CPF nº 519.554.318-68, e sua mulher MARIA APARECIDA DE CARVALHO GRIECO, do lar, RG nº 13.261.733-SP, CPF nº 265.428.398-44, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Joaquim Capela Sobrinho, nº 38, Vila da Saúde, foi PENHORADA na aludida ação, para garantir a execução a cuja causa foi dado o valor de R\$ 23.225,92 (vinte e três mil duzentos e vinte e cinco reais e noventa e dois centavos), tendo sido nomeada para o cargo de depositário, a exeqüente, através de seu advogado Dr.

(continua na ficha 03)

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

8º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE SÃO PAULO

matrícula 74.347	ficha 03
---------------------	-------------

São Paulo, 28 de abril de 2004

Vanderlei Luis Caseto Marcon, OAB nº 159.343-B. São Paulo, SP, 28 de abril de 2004.

Maria Ordália P. de Barros
Maria Ordália Pimenta de Barros - escrevente

Augusto Thyssen Sato - substituto

Av-9. Protocolo nº 625.122, em 26/05/2014. PENHORA. Conforme certidão de 26 de maio de 2014, enviada por via eletrônica, sob protocolo PH000061744, A METADE IDEAL DO IMÓVEL foi PENHORADA, na referida data, nos autos nº 0019764-61.2003, da 3ª Vara Cível do Foro Regional do Jabaquara, que tem como exequente: SOCIEDADE BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO, CNPJ nº 33.544.370/0014-63; como executado: JORGE TADEU GRIECO, CPF nº 519.554.318-68, coproprietário; como valor da dívida: R\$ 27.377,20 (vinte e sete mil trezentos e setenta e sete reais e vinte centavos), e como depositário: o Executado. São Paulo, SP, 29 de maio de 2014.

Rodrigo Haberbeck dos Santos - escrevente

José Valdemir da Silva - autorizado

Av-10. Protocolo nº 738.152, em 14/02/2020. CANCELAMENTO. Nos termos da certidão expedida em 08 de janeiro de 2020, pelo Juízo de Direito da 5ª Vara Cível do Foro Regional II - Santo Amaro, desta Comarca, nos autos nº 0192411-07.1999.8.26.0002 (antigo nº 2.179/1999), procedo ao cancelamento do registro de penhora lançado sob o nº 5. São Paulo, SP, 18 de fevereiro de 2020. Analisado e editado por Karina Andrade de Oliveira - autorizada.

Selo digital.11374633107381520XEUSC20Q

Nezza A. P. Escobar - substituta

Av-11. Protocolo nº 752.980, em 25/11/2020. CANCELAMENTO. À vista do mandado judicial expedido em 17 de novembro de 2020, pelo Juízo de Direito da 6ª Vara Cível do Foro Regional II - Santo Amaro, desta Comarca, nos autos do processo nº 0192410-22.1999.8.26.0002 (antigo 2156/1999), da ação de procedimento comum, procedo ao cancelamento do registro de penhora lançado sob nº 7. São Paulo, SP, 02 de dezembro de 2020. Analisado e editado por Alinne Silva Plácido - escrevente.

Selo digital.1137463310752980WYBVPZ20W

Continua no verso.

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

matrícula
74.347

ficha
03
verso

Neuzo A. A. Barbosa - Subscritor

